



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



14^a COMISSÃO - COMMARESV

PARECER DA 14^a COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS, SUSTENTABILIDADE E VIGILÂNCIA PERMANENTE DA AMAZÔNIA

PROJETO DE LEI: 416/2024

PROONENTE: GILMAR NASCIMENTO

RELATOR: ALDENOR LIMA

EMENTA: Institui a Semana de Estudos sobre a Conservação Ambiental e a Promoção da Sustentabilidade Amazônica no Município de Manaus.

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei propõe a criação da **Semana de Estudos sobre a Conservação Ambiental e a Promoção da Sustentabilidade Amazônica**, a ser realizada anualmente na **primeira semana de junho**, em consonância com o **Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho)**.

A iniciativa tem como objetivo promover **educação, reflexão e mobilização social** em torno das temáticas da conservação ambiental e do desenvolvimento sustentável da Amazônia, envolvendo órgãos públicos, universidades, escolas, empresas, organizações da sociedade civil e a comunidade em geral.

Após aprovação nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia e Orçamento, compete a esta **Comissão De Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia** emitir parecer quanto ao **mérito da proposição**, considerando sua relevância socioambiental e sua contribuição à proteção da fauna e ao bem-estar coletivo.

II – ANÁLISE DE MÉRITO

O mérito do Projeto de Lei nº 416/2024 é inquestionável, considerando que a proposta amplia o debate público sobre **sustentabilidade, educação ambiental e conservação da Amazônia**, alinhando o Município de Manaus às boas práticas de gestão ambiental urbana e regional.

A realização anual da Semana de Estudos cria um espaço institucionalizado e permanente de troca de experiências e de aprendizado técnico, possibilitando o planejamento e a execução de ações educativas e participativas voltadas à sustentabilidade. O formato proposto - seminários, congressos, workshops, oficinas, palestras e campanhas – é adequado e flexível, permitindo ao poder público integrar diferentes públicos e temas de forma prática e acessível.

O foco do projeto na **educação e conscientização ambiental** se mostra oportuno, pois Manaus é uma capital situada no coração da Amazônia, onde a conservação dos recursos naturais está diretamente relacionada à qualidade de vida urbana, à saúde pública e à manutenção dos ecossistemas. A promoção do conhecimento sobre sustentabilidade e manejo adequado dos recursos é essencial para reduzir os impactos ambientais, prevenir desastres ecológicos e valorizar a biodiversidade local, que é uma das mais ricas do planeta.



**14^a COMISSÃO - COMMARESV**

Ao propor a participação de órgãos governamentais, instituições de ensino, empresas e sociedade civil, o projeto favorece a integração intersetorial e a construção de parcerias permanentes em torno de um mesmo propósito: o desenvolvimento sustentável de Manaus. Essa articulação é uma condição fundamental para a implementação eficaz de políticas ambientais e de proteção animal, já que o bem-estar da fauna - doméstica e silvestre - depende diretamente da conservação do meio ambiente e do uso racional dos recursos naturais.

O PL nº. 416/2024 também contribui para fortalecer o protagonismo do Município de Manaus nas discussões sobre sustentabilidade amazônica. A cidade, por sua dimensão e influência, exerce papel estratégico na formulação de políticas públicas voltadas à proteção da floresta, ao manejo de resíduos sólidos, à arborização urbana, ao uso racional da água e à educação ambiental. Ao estabelecer uma data fixa e um evento oficial, o projeto garante continuidade e previsibilidade às ações ambientais, evitando que ocorram de forma dispersa e eventual.

Do ponto de vista social, a Semana de Estudos tem potencial de formar multiplicadores ambientais, capacitando educadores, servidores e estudantes que possam disseminar práticas sustentáveis em suas comunidades e locais de trabalho. Ao mesmo tempo, estimula a participação cidadã em torno da defesa do meio ambiente, aproximando a população dos temas de planejamento urbano, gestão de resíduos, arborização e bem-estar animal.

Além disso, a proposta cria ambiente propício à inovação e à pesquisa aplicada, uma vez que estimula universidades e instituições técnicas a apresentarem estudos e soluções voltadas ao enfrentamento dos desafios ambientais locais. Isso pode resultar em projetos de reaproveitamento de resíduos, recuperação de áreas degradadas, controle de poluição e incentivo à economia verde - temas que já integram as agendas de desenvolvimento urbano sustentável em diversas cidades brasileiras.

O aspecto educativo também dialoga com as metas de saúde ambiental e proteção da fauna urbana, pois ações de conscientização sobre descarte correto de resíduos, reflorestamento e redução de poluição sonora e atmosférica repercutem diretamente no equilíbrio ecológico da cidade, favorecendo a fauna silvestre que habita os espaços urbanos e periurbanos de Manaus.

A abordagem proposta é coerente com os programas já executados pelo município em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) e o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ/SEMSA), complementando as políticas públicas existentes e reforçando o caráter transversal da educação ambiental nas ações de governo.

Em síntese, o projeto tem mérito pedagógico, ambiental e social, sendo capaz de sensibilizar diferentes segmentos da população e promover o engajamento coletivo em torno da pauta ambiental. Trata-se de iniciativa de baixo custo e alto potencial de retorno público, uma vez que se apoia em parcerias institucionais e na rede já existente de órgãos e entidades que atuam na área ambiental e educacional.





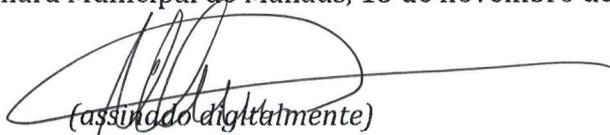
14ª COMISSÃO - COMMARESV

III – CONCLUSÃO E VOTO

Diante de todo o exposto, reconheço o mérito do Projeto de Lei nº 416/2024 e manifesto-me de forma **FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO**, na forma em que se encontra, por reconhecer sua pertinência, oportunidade e relevância pública para o Município de Manaus.

É o Parecer.

Sala de Comissões da Câmara Municipal de Manaus, 13 de novembro de 2025.



(assinado digitalmente)

ALDENOR LIMA
VEREADOR – UNIÃO

